

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



CONGRESSO NACIONAL

Senado aprova PEC 10/20 em primeiro turno

A dispensa da certidão negativa de débitos com a Seguridade Social durante o período de calamidade do coronavírus, importante medida para o setor produtivo, foi aprovada por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 10/2020, em primeiro turno, no Senado, nesta quarta-feira (15). A proposta foi inserida no relatório do senador Anastasia (PSDB/MG) e tem o poder de facilitar o acesso a incentivos creditícios e a contratações com o Poder Público.

A PEC também autoriza o Banco Central a operar com títulos privados, o que contribui para que os recursos recém liberados pelo governo federal possam chegar ao setor empresarial, que sofre intensamente os efeitos da atual crise.

O texto aprovado explicitou os títulos que poderão ser adquiridos: debêntures não conversíveis em ações; cédulas de crédito imobiliário; certificados de recebíveis imobiliários; certificados de recebíveis do agronegócio; notas comerciais e cédulas de crédito bancário. A condição é de que esses títulos, no momento da compra, tenham classificação em categoria de risco de crédito no mercado local equivalente a BB- ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco e preço de referência publicado por entidade do mercado financeiro acreditada pelo Banco Central.

O substitutivo determinou a preferência à aquisição de títulos emitidos por micro, pequenas e médias empresas e a adoção de medidas que garantam a transparência nas operações realizadas, por meio da publicação diária de informações individualizadas. Permitiu ainda que o Congresso Nacional possa sustar, por decreto legislativo, qualquer decisão de órgão ou entidade do Poder Executivo relacionada às medidas autorizadas por esta Emenda Constitucional.

De uma forma geral, a Proposta de Emenda Constitucional implanta um regime extraordinário fiscal, necessário para que o País atravesse o período de calamidade pública.

Na votação do primeiro turno, o texto principal foi aprovado por 62 votos a 13. Três destaques foram rejeitados, e houve acordo para que seja regulamentada posteriormente a manutenção do emprego das empresas cujos títulos sejam adquiridos.

A PEC 10 deverá ser votada em segundo turno pelo Senado nesta sexta-feira (17). Se aprovada, deverá seguir para reexame da Câmara dos Deputados.

Fonte: Novidades Legislativas Nº 24/2020

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Articulação Parlamentar – COAP

Coordenador: Cláudio Bier
Fone: (51) 3347-8674
E-mail: coap@fiergs.org.br